DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2405, ano 48, de 27 de outubro de 2026

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DONA INÊS/PB DO ANO DE 2026

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, situada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Pedro Teixeira, nº 48, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, com a presença dos conselheiros regularmente convocados. A reunião foi aberta após a verificação do quórum regimental, sendo presidida pela Sra. Elisete Domiciano Galvíncio Montenegro de Vasconcelos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, tendo como Secretária Executiva a Sra. Daísa Silva de Araújo. Inicialmente, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que, após apreciação pelos conselheiros presentes, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, a Presidente Sra. Elisete Domiciano Galvíncio Montenegro de Vasconcelos, abordou o descarte dos arquivos físicos referentes aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, sendo ressaltada a necessidade de organização e adequação do arquivo documental, observando-se os critérios administrativos e legais pertinentes à guarda e eliminação de documentos públicos. Na sequência, a secretária Ana Carolina apresentou o relatório referente ao segundo quadrimestre do ano de 2026, possibilitando aos membros do Conselho o conhecimento e acompanhamento das ações desenvolvidas no período, bem como dos resultados apresentados pela gestão municipal de saúde. Posteriormente, foi discutida a aprovação da nova Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, destacando-se a importância da comissão para o acompanhamento das medidas de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde, contribuindo para a segurança dos usuários e dos profissionais. Dando continuidade a coordenadora de Odontologia, Evellynne Thaynara Araújo de Lima, apresentou o assunto referente ao Odontomóvel no CAPS, sendo discutida a importância das ações de atendimento e assistência em saúde, especialmente no que se refere à ampliação do acesso dos usuários aos serviços ofertados pela rede municipal. Também foi discutido o Programa Saúde na Escola – PSE, com enfoque nas ações direcionadas à primeira e segunda infância, destacando-se a importância da atuação integrada entre os setores de Saúde e Educação. Foi ressaltada a necessidade de ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos, acompanhamento do desenvolvimento infantil e fortalecimento do cuidado integral às crianças. Na pauta seguinte, foram apresentadas as ações referentes ao Setembro Amarelo, incluindo a realização de palestras nas Unidades Básicas de Saúde – UBS pelas equipes da E-Multi. Foi ressaltada a importância da campanha na promoção da saúde mental, prevenção do suicídio, acolhimento e orientação da população, reforçando-se a necessidade de fortalecer a identificação precoce de situações de sofrimento psíquico e o encaminhamento adequado dos usuários para os serviços da Rede de Atenção à Saúde. Na sequência, Rosângela Guilherme de Carvalho Santos coordenadora do CAPS apresentou a programação das atividades previstas para o mês de setembro amarelo, reforçando a importância da participação

da comunidade e da articulação entre os serviços da rede para o desenvolvimento das ações de promoção da saúde mental e prevenção do suicídio. Em seguida, foi abordada a importância da vacinação, destacando-se a relevância da manutenção das ações de imunização, da atualização da cobertura vacinal e da conscientização da população quanto à importância das vacinas como medida de prevenção de doenças e proteção coletiva. Posteriormente, foi aberto o espaço para informes gerais, ocasião em que foram apresentados os comunicados e demais informações de interesse do Conselho. Após ampla discussão, as propostas foram consideradas pertinentes e aprovadas por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente, Elisete, agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada a reunião. Eu, Daísa Silva de Araújo, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que, após lida, apreciada e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

DAÍSA SILVA DE ARAÚJO
Secretária Executiva

ELISETE DOMICIANO GALVÍNCIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Presidente

DAYSE DE FÁTIMA DA SILVA
Vice-Presidente

TAMARA LAIS DA SILVA ARAÚJO
Conselheira

JOSEFA WILLIANA PASCOAL DE ALMEIDA
Conselheira

JOSINETE JUSTINO LOURENÇO
Conselheiro

MARIA DA GLÓRIA SILVA ESPERIDIÃO
Conselheira

ROSÂNGELA GUILHERME DE CARVALHO SANTOS
Conselheira

ELISANGELA ALVES DE MORAIS FERREIRA
Conselheira

***via física original assinada**

RESOLUÇÃO N.º 17/2026

APROVA EMENDAS PARLAMENTARES - 1ª Nº36000660184202500. NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS); 2ª Nº36000704588202500. NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). 3ª Nº36000704577202500. NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). 4ª Nº36000762100202600. NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis n°. 183/1993 e Lei n°. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR as seguintes Emendas Parlamentares destinadas ao custeio de serviços de saúde no âmbito do Município:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2405, ano 48, de 27 de outubro de 2026

- 1ª Emenda Parlamentar nº 36000660184202500, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) incremento ao piso da atenção primária.
- 2ª Emenda Parlamentar nº 36000704588202500, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada ao incremento ao custeio de serviços da atenção primária à saúde.
- 3ª Emenda Parlamentar nº 36000704577202500, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao incremento ao custeio de serviços da atenção primária à saúde
- 4ª Emenda Parlamentar nº 36000762100202600, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao incremento da média e alta complexidade (MAC)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Dona Inês-PB, 12 de agosto de 2026.

ELISETE DOMICIANO GALVÍNCIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

***via física original assinada**

RESOLUÇÃO N.º 18/2026

APROVA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH, NO ÂMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis n°. 183/1993 e Lei n°. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a formação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, com a finalidade de promover ações sistemáticas de prevenção, controle e redução das infecções relacionadas à assistência à saúde, contribuindo para a segurança dos usuários e dos profissionais no âmbito do Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Dona Inês-PB, 15 de Setembro de 2026.

ELISETE DOMICIANO GALVÍNCIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

***via física original assinada**

PORTARIA Nº.377/2025, de 25 de julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis e,

CONSIDERANDO a portaria ministerial nº 2.616, de 12 de maio de 1998, que dispõe sobre as diretrizes e normas para prevenção e o controle das infecções hospitalares;

CONSIDERANDO a resolução nº 09/2025 do Conselho Municipal de Saúde, que aprovou a formação da CCIH.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, do Pronto Atendimento Municipal Benjamin Gomes Maranhão, cujas ações serão regulamentadas por Regimento Interno, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

I – RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 094.261.644-80 -enfermeiro;

II – EDUARDO ANTÔNIO MONTENEGRO CABRAL, CPF nº 701.526.734-90 -Clínico Geral;

III- SAMUEL HENRIQUE SANTOS DA SILVA, CPF n° 133.853.654-06 -Presidente;

IV- DAÍSA SILVA DE ARAÚJO, CPF n° 130.412.224-77 - farmacêutica;

Art. 3º Compete à CCIH, além das atribuições previstas na legislação vigente:

I - Elaborar e implementar o Plano de Prevenção e Controle de Infecções;

II - Desenvolver e revisar protocolos e normas de biossegurança;

III - Realizar treinamentos periódicos com os colaboradores da unidade;

IV - Monitorar indicadores de infecção e adesão às práticas seguras;

V - Avaliar o uso racional de antimicrobianos, em conjunto com a equipe médica e farmacêutica;

VI - Promover auditorias e inspeções periódicas nos ambientes e fluxos assistenciais;

VII - Notificar, investigar e controlar possíveis surtos epidemiológicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ATA DA O8° REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE DONA INÊS/PB.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 16h na Sala dos Conselhos, situada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Manoel Pedro, nº 286, Bairro Centro, no Município de Dona Inês – PB, reuniu-se o Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família, instituído por meio da Portaria nº 293/2025, em atendimento à convocação previamente realizada, com a finalidade de discutir pautas relacionadas à gestão, ao acompanhamento e ao monitoramento do Programa Bolsa Família no âmbito Municipal**.**
Estiveram presentes os seguintes membros: representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **Amadeus Rodrigues dos Santos** (titular) **e Joana d'Arc de Lima Felício** (suplente); representando a Secretaria Municipal de

Saúde, **Edjamara Neves da Fonseca** (titular); representando a Secretaria Municipal de Educação, **Cintia Michelle Ferreira de Lima** (suplente);

O Presidente do Comitê, senhor Amadeus Rodrigues dos Santos, declarou aberta a reunião, acolhendo cordialmente os presentes, agradecendo e reafirmando a importância da participação de todos, bem como do compromisso coletivo no fortalecimento do Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família. Em seguida, **apresentou as pautas da reunião, iniciando pelos informes gerais acerca da execução do Programa Bolsa Família no Município.**

Na sequência, foram apresentados o acompanhamento das condicionalidades das áreas da Saúde e da Educação, dos dados referentes aos mapas de acompanhamento da segunda vigência do ano (em andamento), encaminhados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Também foi informado sobre a realização de roda de conversa com intuito de orientar as famílias em situação de alerta de condicionalidade (educação) do Programa Bolsa Família, com o objetivo de prevenir repercussões no benefício e reforçar a importância da frequência escolar de crianças e adolescentes, com ênfase na educação para o desenvolvimento, autonomia e construção de mais oportunidades para todos. Alinhamento de estratégias que fortaleçam através do Comitê, a articulação intersetorial na execução de políticas públicas, diante do acompanhamento das famílias beneficiárias.

A palavra foi facultada aos presentes para manifestações, sugestões e esclarecimentos. Não havendo novos assuntos a serem discutidos, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, ressaltando a importância da atuação intersetorial para o fortalecimento da proteção social e da garantia de direitos das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, **Vanessa Silva de Araújo,** Secretária Executiva deste Comitê, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Vanessa Silva de Araújo – Secretária Executiva

Amadeus Rodrigues dos Santos – (Presidente)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Joana Darc de Lima Felício – (Suplente)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Edjamara Neves da Fonseca – (Titular)
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Cintia Michelle Ferreira de Lima – (Suplente)
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Dona Inês, 27 de outubro de 2026.

***via física original assinada**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0486/2026
Processo Nº: 3138/2026
Registro CGM Nº 26-50466-9
Contratante SECRETARIA MUN.DE OBRAS,SERV.PÚB.AGRICULTURA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2405, ano 48, de 27 de outubro de 2026

Contratado HR COSTA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Fundamento Legal CONCORRÊNCIA N° 0008/2026
Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR AS CONSTRUÇÕES DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO SÃO LUIZ E SITIO MELA BODE, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO. CONFORME EMENDA Nº 182/2026
Assinatura 23/10/2026
Vigência 23/10/2026 A 23/02/2027
Valor 319.795,99

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO INESENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Inesense, ao Sr. **Prof. Dr. Danilo Raimundo de Arruda**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de outubro de 2026.

Denilson Alves de Morais
Vereador

***via física original assinada**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO INESENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Inesense, ao Sr. **Prof. Dr. José Mancinelli Lêdo do Nascimento**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de outubro de 2026.

Denilson Alves de Morais
Vereador

***via física original assinada**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2405, ano 48, de 27 de outubro de 2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO INESENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Inesense, ao Sr. **Rudrigo Otávio Andrade Araújo**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de outubro de 2026.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Vereador

***via física original assinada**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO INESENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Inesense, ao Sr. **Pedro Daniel de Carli Santos,** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de outubro de 2026.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Vereador

***via física original assinada**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO INESENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Inesense, ao Sr. **Silvio Marcos de Carvalho**, em

reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de outubro de 2026.

Rogério de Araújo Moreira
Vereador

***via física original assinada**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO INESENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Inesense, a Sra. **Alessandra Gomes Lontra**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de outubro de 2026.

Rogério de Araújo Moreira
Vereador

***via física original assinada**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO INESENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Inesense, ao Sr. **Ferdinando José Lucena de Medeiros**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de outubro de 2026.

Rosilene Ferreira de Lima
Vereadora

***via física original assinada**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2026.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2405, ano 48, de 27 de outubro de 2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO INESENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Inesense, ao Sr. **Cleber Brito de Souza**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de outubro de 2026.

Rosilene Ferreira de Lima
Vereadora

***via física original assinada**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0017/2026, de 26 de outubro de 2026

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB PARA AFASTAMENTO DO CARGO EM MISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO E DISPÕE SOBRE A POSSE DO VICE-PREFEITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 12, 13, inciso II, e 14 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Ofício nº 11/2026, apresentado pelo Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Dona Inês, Antônio Justino de Araújo Neto, para afastamento do cargo no período de 2 a 17 de novembro de 2026, a fim de integrar missão de representação do Município em visita técnica ao Peru, relacionada ao desenvolvimento do turismo de base comunitária e das trilhas de longo curso no Brejo Paraibano.

Art. 2º Durante o período de afastamento do Prefeito, o Vice-Prefeito José Edmilson Alves deverá assumir o exercício do cargo, mediante posse perante a Câmara Municipal, nos termos do art. 14 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º A licença é concedida para serviço ou missão de representação do Município, na forma do art. 13, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 2º a 17 de novembro de 2026.

Plenário José Fabiano da Costa Teixeira, Dona Inês/PB, 27 de outubro de 2026.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Presidente

Damásio Berto de Oliveira
Vice-Presidente

Rosilene Ferreira de Lima
Primeira Secretária

Denilson Alves de Morais
Segundo Secretário